



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XIV - Edição nº 02604 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3C9B71888CB5402BB8FBFC9407F06A35

# Prefeitura Municipal de Uauá

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009-2026
- DECRETO Nº 70 - ALTERAÇÃO DE QDD.  
DECRETO Nº 71 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
CNPJ nº 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2025**  
**CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público através do Agente de Contratação e dos Pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno, caracterizada a situação de normalidade e preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o procedimento de **Processo Administrativo nº 0155/2025**, através do **Credenciamento nº 009/2025**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou física para integrar o cadastro de prestadores de serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva), de borracharias e de higienização veicular de toda a frota municipal, em favor da(s) licitante(s) **CLAUDIA RIBEIRO CARDOSO**, inscrita no CPF sob nº 014.331.755-50, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 03 de março de 2026. **Marcos Henrique Lobo Rosa** - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 70 DE 23 DE ABRIL DE 2026****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	12.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	0,00	23.500,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	56.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	56.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.500,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>89.500,00</b>	<b>89.500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>89.500,00</b>	<b>89.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>101.500,00</b>	<b>101.500,00</b>

**1401 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.400,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.400,00</b>	<b>1.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>102.900,00</b>	<b>102.900,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2026.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 71 DE 23 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$208.000,00 (Duzentos e oito mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>

##### 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>190.000,00</b>

##### 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total Suplementado: 208.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
---------------------------------	----------

---

#### 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

---

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
--	------------

Total por Ação:	190.000,00
-----------------	------------

Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00
---------------------------------	------------

---

#### 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

Total por Ação:	10.000,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
---------------------------------	-----------

---

Total Anulado:	208.000,00
----------------	------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2026.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34